



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1347/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora **MARIA HELENA MACHADO LEITE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA HELENA MACHADO LEITE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.535.433-4-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 617.795.399-91, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 04 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UNIDADE DE CONTABILIDADE E FISCALIZAÇÃO

Revogado Conforme

Nº _____

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO DO EDITAL

EDITAL Nº 1.107/2012

PROCESSO Nº 000.000.000/2012

EDITAL Nº 1.107/2012

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 06/1 Julho 12012
DE Nº 9.520
UBUARAMA, 06/107/12012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1666/12
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS